

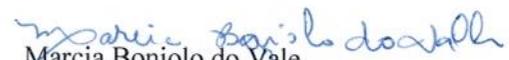


ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE ANGELICA/MS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA

ATA Nº 11/2022

Aos 04 dias do mês de julho/2022 às 09h00 min na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS – IPA, sito a Rua Treze de maio, 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. reuniram os Membros do Conselho Curador criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria 067/2022 de 27 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial em 03/02/2022, presente à reunião as (o) Conselheiras (o): Marcia Boniolo do Vale, Elisangela Lopes da Silva, Juliana Nicoletti Gracia, Roberto Sorano, Adriana Silva Nascimento, a reunião teve por objetivo: a aprovação da Política de Segurança da Informação (PSI), documento entregue aos membros do deste Conselho na reunião passada. A PSI é um documento que orienta e estabelece as diretrizes corporativas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica para a proteção dos ativos de informação e prevenção de responsabilidade legal para todos os usuários, tem por objetivo preservar as informações do Instituto quanto à: integridade, confiabilidade e disponibilidade As diretrizes estabelecidas deverão ser seguidas por todos os servidores, bem como os fornecedores e prestadores de serviço que se aplicam à informação em qualquer meio ou suporte. Assim como a ética, a segurança deve ser entendida como parte fundamental da cultura interna do Instituto, ou seja, qualquer incidente de segurança subentende-se como alguém agindo contra a ética e os bons costumes As normas deverão sofrer alterações sempre que necessário, sendo que estas deverão ser registradas pela (o) Diretora (r) Presidente, aprovada por órgão superior competente e divulgadas pelo próprio Diretor(a) Presidente, dentro da estrutura organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica, considerando-se o tempo hábil para que eventuais providências sejam tomadas. Portanto declaramos que é do conhecimento de todos os responsáveis pelo conselho deliberativo a importância do conteúdo da Política de Segurança da Informação para o bom exercício funcional do próprio Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica. Após a devida análise e ponderações o Conselho Curador aprova na íntegra a Política de Segurança da Informação (PSI) e determina que a mesma seja publicada, e disponibilizada a todos os interessados. Nada mais havendo para tratar da presente reunião foi lavrada esta ata, por mim Juliana Nicoletti Gracia secretária que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.


Adriana Silva Nascimento
Presidente


Marcia Boniolo do Vale
Vice Presidente


Elisangela Lopes da Silva
Membro


Roberto Sorano
Membro


Juliana Nicoletti Gracia
Secretária